



PORTARIA Nº 2404/2013

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
EMERSON ROBERTO FLORIAN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

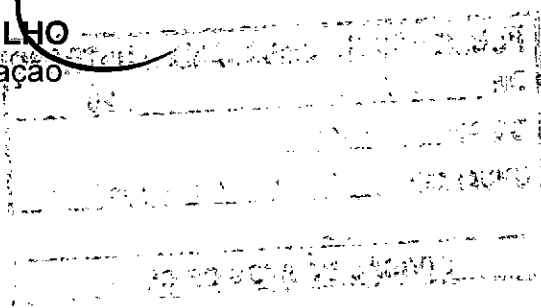
Art. 1º. Conceder ao servidor **EMERSON ROBERTO FLORIAN**, portador da cédula de identidade RG nº. 5.773.759-0-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 800.844.609-97, nomeado em 12 de setembro de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 2º classe, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 (Três) Meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 9966/2011, com fruição no período de 01 de novembro de 2013 à 31 de janeiro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



Journal of Management Studies, 19(6), 701-718.

[illegible]

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED

UNSAT

ARADO

PUBLICADO NO UMWARAMA-ILUSTRADO
DE 151 Outubro 120 13
DE Nº 9899
UMWARAMA, 151 10 120 13
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS